



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 02/2020 – PMSVT/CCI

Salvaterra-PA, 27 de janeiro de 2020.

**DE: Heitor Alves Figueiredo**  
**Coordenador de Controle Interno**  
**PARA: Luiz Paulo Leal**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**  
**ASSUNTO: Manifestação do Controle Interno**

Senhor Secretário,

Dado todo o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, aliada a emissão do Parecer Jurídico da ASJUR, após a realização da sessão de julgamento do Pregão Presencial Nº 03/2019/PMSVT, obedecendo, o que rege a lei 10520/02 e 8.666/93 alterações anteriores.

**Opino pela Homologação do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 03/2019/PMSVT e Adjudicação em favor das empresas: COMERCIAL CLEVERLAND – EIRELI - EPP, CNPJ Nº 31.522.503/0001-50, DISTRIBUIDORA TAPINARÉ – ME, CNPJ sob nº. 21.820.933/0001-03 e RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 35.300.606/0001-27, declaradas vencedoras.**

Sendo o que tínhamos a manifestar, apresento protesto de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Heitor Alves Figueiredo**  
**Coordenador de Controle Interno**